

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 06/08/2021, às 08:46:43, na MUNICIPIO DE MAREMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 02/2021 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível tipo Óleo Diesel e Gasolina, para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Marema e seus Fundos e órgãos.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1348 LEANDRO ZANETTIN - ME

CNPJ: 10.536.030/0001-70

3359 N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL

CNPJ: 24.860.617/0001-45

ITEM 1 - OLEO DIESEL DE BAIXO TEOR DE ENXOFRE (DIESEL - S10)

Combustível tipo óleo diesel de baixo teor de enxofre (Diesel-S10), de boa qualidade, com entrega parcelada mediante requisição, em bomba de abastecer de propriedade da proponente vencedora instalada no Município de Marema, junto ao perímetro urbano.

O proponente deverá instalar no Município bomba de abastecimento, uma vez que o Município não possui referido equipamento nem local e segurança para o abastecimento.

O abastecimento deverá ser feito de forma parcelada, diretamente nos veículos da Municipalidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3359	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	Sim	4,6200
1348	LEANDRO ZANETTIN - ME	Sim	4,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEANDRO ZANETTIN - ME	0,0000	4,6200	
1	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	0,0000	4,6200	
1	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	Desistiu	Desistiu	4,6200

O licitante LEANDRO ZANETTIN - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LEANDRO ZANETTIN - ME pelo valor de R\$ 4,6200 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 2 - OLEO DIESEL B S-500 (COMUM)

Combustível tipo óleo diesel, de boa qualidade, com entrega parcelada mediante requisição, em bomba de abastecer de propriedade da proponente vencedora instalada no Município de Marema, junto ao perímetro urbano.

O proponente deverá instalar no município bomba de abastecimento, uma vez que o Município não possui referido equipamento nem local e segurança para o abastecimento. O abastecimento deverá ser feito de forma parcelada, diretamente nos veículos da Municipalidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3359	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	Sim	4,7900
1348	LEANDRO ZANETTIN - ME	Sim	4,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	0,0000	4,6200	
1	LEANDRO ZANETTIN - ME	Desistiu	Desistiu	4,7900

O licitante N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL pelo valor de R\$ 4,6200 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM

Combustível tipo gasolina comum, de boa qualidade, com entrega parcelada mediante requisição, em bomba de abastecer de propriedade da proponente vencedora instalada no Município de Marema, junto ao perímetro urbano.

O proponente deverá instalar no município bomba de abastecimento, uma vez que o Município não possui referido equipamento nem local e segurança para o abastecimento. O abastecimento deverá ser feito de forma parcelada, diretamente nos veículos da Municipalidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3359	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	Sim	5,7900
1348	LEANDRO ZANETTIN - ME	Sim	5,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL	0,0000	5,7900	
1	LEANDRO ZANETTIN - ME	0,0000	5,7900	
1	LEANDRO ZANETTIN - ME	Desistiu	Desistiu	5,7900

O licitante N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL pelo valor de R\$ 5,7900 (cinco reais e setenta e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após a fase de lances, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentos de habilitação das empresas vencedoras na fase de lances, para confirmação das sua condição habilitatórias. Verificando assim que as empresas LEANDRO ZANETTIN - ME (1348), N.O.B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES EIREL (3359) apresentaram todos os documentos em conformidade com o exigido no edital. Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o atendimento pleno às exigências do edital, e não havendo intensão de recorrer por parte da licitante presente, sendo declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerra os trabalhos e submete à apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior homologação e adjudicação. Eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:48 horas do dia 6 de Agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Vanderlei Antonio Calderan - Pregoeiro

Fabiano Vicelli Dela Betha - Secretário

Marlete Terezinha Lunardi - Membro Titular

Jovana Cristina Bianchi Luzzi - Equipe de Apoio

Jovandra Dal Bello - Membro suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NEUSIR DE OLIVEIRA BELLO - Representante

LEANDRO ZANETTIN - Representante